



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 561, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 38, de 7 de janeiro de 2009, publicada no DOU, em 8 de janeiro de 2009, considerando o disposto no Artigo 6.º da Resolução n.º 270, de 3 de maio de 2011; o Artigo 7.º, b, § 1.º da Portaria n.º 1535, de 15 de junho de 2011 e a Portaria n.º 2627, de 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 3.640, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Presidente Epitácio (CEPIE – *Campus* Presidente Epitácio), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a provação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP.

Andrea Padovan Jubileu – Representante de Curso Superior
Alexandre Ataíde Carniato - Representante da Pesquisa e Inovação
Paulo Sérgio Garcia - Representante do Ensino
Paulo Renato de Oliveira Gavião - Representante da Extensão
João Victor Fazzan - Representante da área de Construção Civil
Melissa Marchiani Palone Zanatta – Representante da área de Informática
Fernando Barros Rodrigues – Representante da área de Indústria

Art. 3.º - DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 4.º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

Publicado no
Quadro da Reitoria
em 1º/02/13